



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 10890 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
Em 24/04/13
M. B. H.
Assessoria de Honorário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético na Guariroba, região administrativa de Ceilândia – RA IX .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético na Guariroba, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 10890/2013
Folha Nº 02/0000

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a construção de um campo de futebol convencional ou de grama sintética no endereço referido acima.

Com uma população considerável Ceilândia não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 22 de abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E DISTRITO, 24/04/2013, 10:40

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

INP Nº 10840/2013

Folha Nº 02-11108